



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.076, 05 de Abril de 2024.

“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de agente político e comissionado na Administração Pública do Município de Urucânia e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, o Senhor **ALEXANDRE PAULA DE ALMEIDA**, portador da carteira de identidade M-7.486.637, inscrito no CPF sob o nº 000.454.526-52, de exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º Fica exonerado, a pedido, o Senhor **ROGÉRIO CARDOSO DA SILVA**, portador da carteira de identidade MG-15.275.207, inscrito no CPF sob o nº 114.548.246-54, de exercer o cargo de Coordenador de Esportes e Lazer.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 05 de Abril de 2024.

Marcos Vinicius Leal Henrique
Prefeito Municipal de Urucânia
CPF: 807.722.306-49

MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE
Prefeito Municipal